

Contrato nº 201/2023.

Pregão Presencial nº 021/2023.

Processo nº 2024007133.

Objeto: Serviços de publicação de atos oficiais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Catalão – GO.

DECISÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pela Portaria nº 1116, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais do cargo, resolve o seguinte:

Considerando o procedimento licitatório em epígrafe;

Considerando que a empresa **BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.928/0001-82, sagrou-se vencedora dos Itens 01, 02 e 03 do supracitado pregão presencial.

Considerando que, conforme documentos comprobatórios devidamente anexados aos autos, tem ocorrido incessantes atrasos nas publicações de atos oficiais do município, acarretando em fragrantíssimo prejuízo ao erário, uma vez que as referidas publicações são obrigatórias, previstas em lei, e têm prazos a serem cumpridos;

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador-Chefe Administrativo, em anexo a esta Decisão;

Considerando o Art.9º da Lei nº 10.520/2002 c/c com os artigos 77 e 78, incisos I e IV, e Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

Destarte, conforme razões e justificativas, demonstradas acima, **DECIDO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato 201/2023 – Pregão Presencial nº 021/2023, firmado com a empresa BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA, em 28 de dezembro de 2023.

Devolvo os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que se dê o seguimento processual de praxe, com a imediata instauração novo procedimento de contratação para a execução do objeto do mencionado contrato.

Catalão - GO, 27 de junho de 2024.


Cairo Roberto dos Santos Batista
Secretário Municipal de Administração